



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I, de 5 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 167/E117/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Dezembro de 2013:

A melhoria dos equipamentos físicos e do ambiente para o exercício de actividades de vendilhão, visando oferecer condições propícias à realização de compras, é, para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, motivo bastante para o levar a proceder ao reordenamento dos mercados e zonas de vendilhões. Durante a elaboração dos desenhos dos projectos de obras, o IACM comunica, repetidamente, com o sector para ouvir as suas opiniões, com vista a aperfeiçoar esses projectos e as novas instalações a surgir não deixarem de ir ao encontro das necessidades do funcionamento dos mercados e zonas de vendilhões. Além disso, durante a execução das obras, convida os operadores do sector para que façam visitas aos locais, se inteirem do processo dessa execução e transmitam as suas eventuais opiniões, já que há todo o interesse em aperfeiçoar as respectivas instalações municipais.

Considerando, porém, a falta de uniformidade da parte do sector no conhecimento ou entendimento sobre os projectos de obras, existe sempre uma disparidade entre a execução das obras de acordo com os projectos e as expectativas do sector, o que provoca alterações nos desenhos dos projectos de obras, na sua execução e processo de aprovação das obras adicionais, prolongando o prazo de execução das obras, em relação aos prazos previstos. A título de exemplo, refira-se a alteração do sistema de exaustão do centro de comidas do Mercado de S. Lourenço, a instalação adicional da escada rolante no Edifício de Vendilhões de Iao Hon, assim como a instalação do portão rolante e a alteração da parede traseira das bancas dos vendilhões do Fai Chi Kei. É de referir, ainda, que as obras de reordenamento, para além de incluírem as de construção e as instalações de água e electricidade, abrangem também as de montagem das instalações



de água e electricidade independentes, bem como as de aumento da capacidade do consumo de electricidade, o que condicionam, em certa medida, o andamento das obras.

O IACM irá continuar a reforçar a comunicação com o sector, estudando a utilização de algumas ferramentas intuitivas que permitem ao sector inteirar-se, de forma mais aprofundada, da essência das obras, para beneficiar o correspondente desenho, em ordem a minimizar o atraso nas obras, resultante da alteração das mesmas. De sublinhar que o IACM exerce a fiscalização sobre as obras nos termos do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

Sempre que haja lugar à recuperação de um mercado ou reordenamento de zonas de vendilhões, o IACM não deixa de os coordenar com os vendilhões afectados, tendo a execução das obras início somente após todas as partes haverem chegado a um consenso. Os vendilhões afectados optam, por conta própria, pela suspensão de suas actividades durante a execução das obras, transferência temporária para outros sítios para continuarem a exercer a venda ou requerem junto do IACM a cedência de lugares para depósito de implementos, mantendo assim a actividade de entrega de produtos encomendados e reduzindo, o mais possível, os efeitos negativos que a execução das obras lhes causa.

Aos 15 de Janeiro de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto
Vong Iao Lek